

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3027/25-SGP – nomear JUAN FELIPE CABRAL CARVALHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3028/25-SGP – nomear BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3029/25-SGP – exonerar, a pedido, MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3030/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3031/25-SGP – nomear MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3032/25-SGP – nomear GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, para o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3027/25-SGP – nomear JUAN FELIPE CABRAL CARVALHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3028/25-SGP – nomear BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3029/25-SGP – exonerar, a pedido, MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3030/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3031/25-SGP – nomear MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3032/25-SGP – nomear GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, para o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3027/25-SGP – nomear JUAN FELIPE CABRAL CARVALHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3028/25-SGP – nomear BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3029/25-SGP – exonerar, a pedido, MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3030/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3031/25-SGP – nomear MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3032/25-SGP – nomear GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, para o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3027/25-SGP – nomear JUAN FELIPE CABRAL CARVALHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3028/25-SGP – nomear BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3029/25-SGP – exonerar, a pedido, MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3030/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3031/25-SGP – nomear MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3032/25-SGP – nomear GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, para o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3027/25-SGP – nomear JUAN FELIPE CABRAL CARVALHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3028/25-SGP – nomear BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3029/25-SGP – exonerar, a pedido, MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3030/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3031/25-SGP – nomear MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3032/25-SGP – nomear GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, para o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3027/25-SGP – nomear JUAN FELIPE CABRAL CARVALHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3028/25-SGP – nomear BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3029/25-SGP – exonerar, a pedido, MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3030/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3031/25-SGP – nomear MYLENA CARVALHO RAMOS, matrícula 190277-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 3032/25-SGP – nomear GABRIELLA BOMFIM ROZA SOARES, matrícula 186147-6, para o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3038/25-SGP – exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA FEITOSA FERREIRA BARROS, matrícula 1786300, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Nº 3039/25-SGP – nomear KAMILA JARDIM LIMA DE ANDRADE, matrícula 1900749, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3046/25-SGP – nomear LETICIA BELTRAO BASTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 856/2025 – SEJU, DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado e a Magistrada abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pela **Exma. Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães**, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.262-6, para responder, cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Recife no dia 12/09/2025;

II – Designar a **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.695-3, para responder, cumulativamente, pelo 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital no dia 12/09/2025;

III – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3038/25-SGP – exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA FEITOSA FERREIRA BARROS, matrícula 1786300, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Nº 3039/25-SGP – nomear KAMILA JARDIM LIMA DE ANDRADE, matrícula 1900749, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3046/25-SGP – nomear LETICIA BELTRAO BASTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 856/2025 – SEJU, DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado e a Magistrada abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pela **Exma. Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães**, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.262-6, para responder, cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Recife no dia 12/09/2025;

II – Designar a **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.695-3, para responder, cumulativamente, pelo 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital no dia 12/09/2025;

III – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3038/25-SGP – exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA FEITOSA FERREIRA BARROS, matrícula 1786300, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Nº 3039/25-SGP – nomear KAMILA JARDIM LIMA DE ANDRADE, matrícula 1900749, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3046/25-SGP – nomear LETICIA BELTRAO BASTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 856/2025 – SEJU, DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado e a Magistrada abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pela **Exma. Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães**, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.262-6, para responder, cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Recife no dia 12/09/2025;

II – Designar a **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.695-3, para responder, cumulativamente, pelo 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital no dia 12/09/2025;

III – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3051/25-SGP – exonerar, a pedido, ELIASAFE LUCAS DE SENA ANJOS, matrícula 1905902, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Nº 3052/25-SGP – nomear VITORIA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3053/25-SGP – exonerar, a pedido, GEORGE DE LIMA CABRAL, matrícula 1881450, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Nº 3054/25-SGP – nomear ANA LAURENE DE BARROS SYBALDE para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 868/2025–SEJU – Tornar sem efeito a designação do **Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.548-5, para atuar, em caráter excepcional e provisório, em regime de mutirão, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, a fim de realizar sessões do Tribunal do Júri, às segundas e quartas-feiras, no período entre 01/09 e 31/10/2025, considerando a comunicação contida no SEI nº 00025203-95.2025.8.17.8017, ID 3322782 (Ofício nº 17/2025 – 1ª VCG).

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 869/2025–SEJU, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3051/25-SGP – exonerar, a pedido, ELIASAFE LUCAS DE SENA ANJOS, matrícula 1905902, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Nº 3052/25-SGP – nomear VITORIA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3053/25-SGP – exonerar, a pedido, GEORGE DE LIMA CABRAL, matrícula 1881450, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Nº 3054/25-SGP – nomear ANA LAURENE DE BARROS SYBALDE para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 868/2025–SEJU – Tornar sem efeito a designação do **Exmo. Dr. Patrick de Melo Garioli**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.548-5, para atuar, em caráter excepcional e provisório, em regime de mutirão, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, a fim de realizar sessões do Tribunal do Júri, às segundas e quartas-feiras, no período entre 01/09 e 31/10/2025, considerando a comunicação contida no SEI nº 00025203-95.2025.8.17.8017, ID 3322782 (Ofício nº 17/2025 – 1ª VCG).

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 869/2025–SEJU, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3051/25-SGP – exonerar, a pedido, ELIASAFE LUCAS DE SENA ANJOS, matrícula 1905902, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Nº 3052/25-SGP – nomear VITORIA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3053/25-SGP – exonerar, a pedido, GEORGE DE LIMA CABRAL, matrícula 1881450, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Nº 3054/25-SGP – nomear ANA LAURENE DE BARROS SYBALDE para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 868/2025–SEJU – Tornar sem efeito a designação do **Exmo. Dr. Patrick de Melo Garioli**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.548-5, para atuar, em caráter excepcional e provisório, em regime de mutirão, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, a fim de realizar sessões do Tribunal do Júri, às segundas e quartas-feiras, no período entre 01/09 e 31/10/2025, considerando a comunicação contida no SEI nº 00025203-95.2025.8.17.8017, ID 3322782 (Ofício nº 17/2025 – 1ª VCG).

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 869/2025–SEJU, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3051/25-SGP – exonerar, a pedido, ELIASAFE LUCAS DE SENA ANJOS, matrícula 1905902, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Nº 3052/25-SGP – nomear VITORIA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3053/25-SGP – exonerar, a pedido, GEORGE DE LIMA CABRAL, matrícula 1881450, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Nº 3054/25-SGP – nomear ANA LAURENE DE BARROS SYBALDE para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 08/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 868/2025–SEJU – Tornar sem efeito a designação do **Exmo. Dr. Patrick de Melo Garioli**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.548-5, para atuar, em caráter excepcional e provisório, em regime de mutirão, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, a fim de realizar sessões do Tribunal do Júri, às segundas e quartas-feiras, no período entre 01/09 e 31/10/2025, considerando a comunicação contida no SEI nº 00025203-95.2025.8.17.8017, ID 3322782 (Ofício nº 17/2025 – 1ª VCG).

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 869/2025–SEJU, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Recife, 04 de setembro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

Ato

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos(as) servidores(as) nomeados(as) para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, "a", do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos(as) servidores(as) elencados(as):

ATO Nº 3066/2025-SGP

Processo Administrativo nº 08/2025-GGD/SGP – SEI 00006952-69.2025.8.17.8017

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1854933	ADAUCTO JOSE DE MELLO NETO	9.07	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1837907	ANDRE ANTONIO MARTINS BRASIL	9.86	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1841394	ERIKA PASSOS DE CASTRO	9.7	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	PETROLINA/NUC CONTR MANDADOS
1855336	GLAUBER FERNANDES DE ABREU SILVA	9.24	TECNICO JUDICIARIO TPJ	UNIDADE CONT 2ª CAM CRIMINAL
1865900	IVSON FEITOSA DE OLIVEIRA LIMA	9.94	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	ARCOVERDE/NUC DIST MANDADOS
1861212	JOAO LUIZ DE MIRANDA LEAO	9.67	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	OLINDA/NUC DIST MANDADOS
1839136	RENATA CELESTE SALES SILVA	9.72	TECNICO JUDICIARIO TPJ	1º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL
1836064	UBIRAJARA JACQUES DOS REIS FILHO	10	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	LAGOA GRANDE/VU

Recife, 04 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3158/25-SGP – exonerar ROBERIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1796062, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio, a partir de 05.09.2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025

Recife, 04 de setembro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

Ato

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos(as) servidores(as) nomeados(as) para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, "a", do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos(as) servidores(as) elencados(as):

ATO Nº 3066/2025-SGP

Processo Administrativo nº 08/2025-GGD/SGP – SEI 00006952-69.2025.8.17.8017

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1854933	ADAUCTO JOSE DE MELLO NETO	9.07	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1837907	ANDRE ANTONIO MARTINS BRASIL	9.86	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1841394	ERIKA PASSOS DE CASTRO	9.7	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	PETROLINA/NUC CONTR MANDADOS
1855336	GLAUBER FERNANDES DE ABREU SILVA	9.24	TECNICO JUDICIARIO TPJ	UNIDADE CONT 2ª CAM CRIMINAL
1865900	IVSON FEITOSA DE OLIVEIRA LIMA	9.94	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	ARCOVERDE/NUC DIST MANDADOS
1861212	JOAO LUIZ DE MIRANDA LEAO	9.67	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	OLINDA/NUC DIST MANDADOS
1839136	RENATA CELESTE SALES SILVA	9.72	TECNICO JUDICIARIO TPJ	1º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL
1836064	UBIRAJARA JACQUES DOS REIS FILHO	10	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	LAGOA GRANDE/VU

Recife, 04 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3158/25-SGP – exonerar ROBERIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1796062, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio, a partir de 05.09.2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3159/25-SGP – nomear HUGO DE ANDRADE AMORIM NETO para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3067 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
(SEI nº 00028321-74.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **4ª Juizado Especial Criminal** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Kátia Cristina Guimarães Tavares**, matrícula nº **1865447** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3068 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
(SEI nº 00026706-23.2025.8.17.8017)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 801/25 – lotar os servidores (as) abaixo relacionados (as) nas unidades discriminadas a seguir.

MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE
1901184	SUELDON SALES DE LIMA	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior - DCMI
1901176	EDSON MONTEIRO DE PAULA JUNIOR	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior - DCMI
1900986	JOANA D'ARC LIMA MELO	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior - DCMI
1901273	GABRIELLE ALVES	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior - DCMI
1786083	IVANILSON ALEXANDRE GUEDES DA SILVA	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 31299/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): GHABRIEL LEITE PAIM, matrícula 1900897, prazo até 06/10/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 31326/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): NAYARA MAGALHAES XAVIER LINS ALBUQUERQUE, matrícula 1903381, prazo até 25/09/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 31293/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): WANDERLEI AMARAL SOUZA MENEZES, matrícula 1848933, prazo até 25/09/2025, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 31396/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): POLLYANA LUDMILLA PIMENTEL C DE ANDRADE, matrícula 1892266, prazo até 15/10/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 08 de setembro de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

EDITAL Nº 04/2025 – SGP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**" (grifou-se)

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,º

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para a função gratificada de Assessor de Magistrado, símbolo FGAM, para a **3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns**, em caráter temporário, enquanto as férias, seguida de licença maternidade da servidora titular, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. **Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa), com formação em Ciência Jurídica ou acadêmico em Direito, a partir do 6º período, desde que:

1.1.1. **Tenham a anuência**, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I;

1.1.2. **Preferencialmente**, tenham experiência em análise de processos, atos, minutas, despachos e decisões na área cível;

1.2. **Número de vagas**: 01 (uma).

1.3. **Local de atuação**: 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns – Av. Rui Barbosa, s/nº, Heliópolis – Recife – PE - CEP: 55.293-530. Telefone: (87) 3764-9095.

1.4. **Regime de atuação**: 6 horas diárias em Regime de Teletrabalho Integral.

1.5. **Período de Atuação**: 06/10/2025 a 15/07/2026.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao2@tjpe.jus.br**, e deverão conter as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia **09/09/2025 a 26/09/2025**;

2.3. Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

3.2. O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado **no dia 03/10/2025**.

4. DA ENTREVISTA:

4.1 A entrevista será realizada pelo Magistrado da 3ª Vara Cível da comarca de Garanhuns, Juiz Andrian de Lucena Galindo, por intermédio de videoconferência através das plataformas digitais a critério do Magistrado, tais como: *Cisco Webex*, *Google Meet* ou Vídeo Chamada (*Whatsapp*) em data e horário informados, posteriormente, através de e-mail funcional dos servidores pré-selecionados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

5.2. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.3. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

5.4. Em decorrência do regime de atuação consoante no item 1.4, os candidatos devem ter realizado, no mínimo, a 2ª etapa do Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023;

5.5. Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

Assessor de Magistrado – FGAM = R\$ 3.078,65 (três mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

5.6. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.7. O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 09 de setembro de 2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I**ANUÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO AO PREENCHIMENTO FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Em __/__/_____

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir. "

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife- PE, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR DE MAGISTRADO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)

CAPACITAÇÕES (na área de Direito)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00018981-19.2025.8.17.8017

INTERESSADO: JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA

ASSUNTO: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 3173/2025-SGP

00021197-90.2025.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga-PE, feita por meio do SEI de nº 00021197-90.2025.8.17.8017, relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em razão da unidade judiciária solicitante possuir apenas uma Oficiala de Justiça em seu quadro de lotação.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o oficial de justiça **SEVERINO AMANCIO DE MENDONCA IRMAO, matrícula 1749323**, lotado na Vara Única da Comarca de Feira Nova, para ter o exercício de suas atribuições, de forma cumulativa, a contar da publicação deste Ato até ulterior deliberação, na Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam naquela Vara, por imperiosa necessidade da continuidade do serviço.

Art. 2º. As atividades serão desenvolvidas 2 (dois) dias da semana na Comarca de Lagoa de Itaenga e 3 (três) dias em sua Comarca de origem.

Art. 3º. Nos dias de exercício na Comarca de Lagoa de Itaenga, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências da Vara Única da Comarca de Feira Nova.

Art. 4º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça referido, feitos os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3175/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1877852, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ, a partir de 14/08/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3176/25-SGP – exonerar, a pedido, ANTONIO PEDRO BATISTA LEAL, matrícula 1880810, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, a partir de 08/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Institui o **PROGRAMA “MÊS NACIONAL DO JÚRI”** no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, visando priorizar e otimizar o trâmite dos processos que envolvam crimes dolosos contra a vida, convocar e realizar sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri nas unidades judiciárias de 1º Grau do Estado de Pernambuco.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELO** e o Coordenador Criminal Desembargador **MAURO ALENCAR DE BARROS** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO ser dever do Estado assegurar a organização legal do Júri, com competência criminal constitucional para o julgamento de crimes dolosos contra a vida, asseguradas a plenitude de Defesa, o sigilo das votações e a soberania dos veredictos (Art.5º, XXXVIII, da CF);

CONSIDERANDO que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a proteção aos direitos humanos, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"(Art. 5º, LXXVIII, da CF);

CONSIDERANDO as diretrizes e ações definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria CNJ n. 69/2017 e sua recente alteração pela Portaria CNJ n.242/2025, instituindo a política judiciária de realização anual de esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, com a priorização de processos em trâmite há mais de 5 anos, de processos de réus presos, de crimes de feminicídio, de crimes contra pessoas menores de 14 anos e de crimes praticados por ou contra policiais militares;

CONSIDERANDO as reuniões quinzenais dos programas “MONITOR DA JUSTIÇA” e “CÂMARA DE ARTICULAÇÃO” realizadas em conjunto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, além da necessidade de maior articulação de todas instituições para a investigação, apuração, processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, justificando uma iniciativa extraordinária por parte do Sistema de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as informações e dados trazidos pelo Coordenador Criminal e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, Des. Mauro Alencar de Barros, bem como os Relatórios elaborados pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, pela Governança e Gestão de Dados, e conforme os dados colhidos do Mapa Nacional do Júri do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que atestavam um acervo em tramitação de **22.465 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco)** processos de competência do Tribunal do Júri **no ano de 2021 e a redução para o quantitativo de 17.325 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco) processos existentes, conforme dados atualizados até 30 de julho de 2025 no sistema DATAJUD do CNJ**; dos quais **3.182 (três mil, cento e oitenta e dois)** processos possuem sentenças de pronúncias transitadas em julgado e estão na condição de “aptos para julgamento pelo júri”, mas sem designação de sessão de julgamento;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter o enfrentamento para prevenção, apuração e julgamento de crimes de feminicídio e contra menores de 14 anos praticados em todo Estado de Pernambuco, devendo ser priorizados os processos que apurem crimes dolosos contra a vida praticados contra crianças, adolescentes menores de 14 anos e mulheres em razão de sua condição de gênero ou em contexto de violência doméstica familiar;

CONSIDERANDO a capacidade atual de apresentação e transporte de presos pela SEAP-PE em parceria com a SDS-PE, conforme informado constantemente em reuniões da Câmara de Articulação com o Poder Judiciário, com capacidade diária de 43 (quarenta e três) apresentações presenciais de réus presos em todo o Estado, dividida em 23 (vinte e três) unidades prisionais;

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 885/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **André Simões Nunes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 185.222-1, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, no período de 22/09 a 11/10/2025, em virtude das férias do Exmo. Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo.

Nº 886/2025–SEJU – Tornar, parcialmente, sem efeito o Ato nº 858/2025-SEJU, publicado no DJe de 02/09/2025, no que diz respeito à designação da Exma. Dra. Amanda de Oliveira Laffitte, Exmo. Dr. Marcus Vinícius Menezes de Souza e Valdelício Francisco da Silva, para atuarem na condição de Juízes das Garantias da Comarca de Panelas, Cupira e Lagoa dos Gatos, respectivamente.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3182/25-SGP – exonerar, a pedido, ROMULO SILVA LINS JUNIOR, matrícula 1881736, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 17/09/2025.

Nº 3183/25-SGP – nomear ELISANGELA FRANCYELE DA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 17/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3184/25-SGP – nomear JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 3173/2025-SGP

00021197-90.2025.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga-PE, feita por meio do SEI de nº 00021197-90.2025.8.17.8017, relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em razão da unidade judiciária solicitante possuir apenas uma Oficiala de Justiça em seu quadro de lotação.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o oficial de justiça **SEVERINO AMANCIO DE MENDONCA IRMAO, matrícula 1749323**, lotado na Vara Única da Comarca de Feira Nova, para ter o exercício de suas atribuições, de forma cumulativa, a contar da publicação deste Ato até ulterior deliberação, na Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam naquela Vara, por imperiosa necessidade da continuidade do serviço.

Art. 2º. As atividades serão desenvolvidas 2 (dois) dias da semana na Comarca de Lagoa de Itaenga e 3 (três) dias em sua Comarca de origem.

Art. 3º. Nos dias de exercício na Comarca de Lagoa de Itaenga, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências da Vara Única da Comarca de Feira Nova.

Art. 4º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça referido, feitos os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3175/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1877852, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ, a partir de 14/08/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 885/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **André Simões Nunes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 185.222-1, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, no período de 22/09 a 11/10/2025, em virtude das férias do Exmo. Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo.

Nº 886/2025–SEJU – Tornar, parcialmente, sem efeito o Ato nº 858/2025-SEJU, publicado no DJe de 02/09/2025, no que diz respeito à designação da Exma. Dra. Amanda de Oliveira Laffitte, Exmo. Dr. Marcus Vinícius Menezes de Souza e Valdelício Francisco da Silva, para atuarem na condição de Juízes das Garantias da Comarca de Panelas, Cupira e Lagoa dos Gatos, respectivamente.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3182/25-SGP – exonerar, a pedido, ROMULO SILVA LINS JUNIOR, matrícula 1881736, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 17/09/2025.

Nº 3183/25-SGP – nomear ELISANGELA FRANCYELE DA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 17/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3184/25-SGP – nomear JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 885/2025–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **André Simões Nunes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 185.222-1, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, no período de 22/09 a 11/10/2025, em virtude das férias do Exmo. Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo.

Nº 886/2025–SEJU – Tornar, parcialmente, sem efeito o Ato nº 858/2025-SEJU, publicado no DJe de 02/09/2025, no que diz respeito à designação da Exma. Dra. Amanda de Oliveira Laffitte, Exmo. Dr. Marcus Vinícius Menezes de Souza e Valdelício Francisco da Silva, para atuarem na condição de Juizes das Garantias da Comarca de Panelas, Cupira e Lagoa dos Gatos, respectivamente.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3182/25-SGP – exonerar, a pedido, ROMULO SILVA LINS JUNIOR, matrícula 1881736, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 17/09/2025.

Nº 3183/25-SGP – nomear ELISANGELA FRANCYELE DA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 17/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3184/25-SGP – nomear JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

7	11	Adriana Brandão de Barros Correia	JDA 3ª Entrância
8	12	Júlio Olney Tenório de Godoy	JDA 3ª Entrância
9	12	Maria Betânia Martins da Hora Rocha	JDA 3ª Entrância
10	15	Maria do Carmo da Costa Soares	JDA 3ª Entrância
11	16	Marcos Garcez de Menezes Júnior	JDA 3ª Entrância

Edital 37/25 – RM - Remoção por Merecimento para o Cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância Titular da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital: **Após o decurso do prazo de desistência previsto no Ato nº 827/2025-SEJU (DJE Edição nº 235/2025, de 25 /08/2025), restaram 02 concorrentes habilitados**

	Quinta Parte (Lista de Antiguidade)	Nome do(a) Juiz(a)	Cargo
1	12	Júlio Olney Tenório de Godoy	JDA 3ª Entrância
2	15	Maria do Carmo da Costa Soares	JDA 3ª Entrância

Edital 38/25 – RA - Remoção por Antiguidade para o Cargo de Juiz Direito de 3ª Entrância Titular da 8ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes: **Após o decurso do prazo de desistência previsto no Ato nº 827/2025-SEJU (DJE Edição nº 235/2025, de 25 /08/2025), restaram 03 concorrentes habilitados**

	Quinta Parte (Lista de Antiguidade)	Nome do(a) Juiz(a)	Cargo
1	1	Lúcio Grassi de Gouveia	JD 3ª Entrância
2	8	Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira	JD 3ª Entrância
3	11	Crystiane Maria do Nascimento Rocha	JDA 3ª Entrância

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº 01/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, considerando o Edital 01/2025 do

Concurso Público para formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Judiciário do Estado, torna pública a **Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva**, conforme a seguir:

1. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:

Data da Prova	Cargos	Horário	Duração da Prova
21/09/2025	Nível Médio	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas
28/09/2025	Nível Superior		

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de **Arcoverde, Carpina, Caruaru, Petrolina, Recife e Região Metropolitana** do Estado de Pernambuco.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data prevista de **15/09/2025**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.**

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais;** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de **3h30 (três horas e trinta minutos)**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O TJPE e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14**, do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025, no dia da realização das Provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no item **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025.

Recife/PE, 11 de setembro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/09/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00032247-05.2025.8.17.8017

REQUERENTE: DES. ISAÍAS ANDRADE LINS NETO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3332684](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir a indenização de férias referente ao 1º período de 2024, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, com abono a receber, em favor do Desembargador requerente, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3330738](#)), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 2º período de 2025 (ID nº [3330741](#)), também suspenso por necessidade do serviço, tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Em seguida, archive-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEI 00082812-79.2025.8.17.8017);

02. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS .

Recife, 12 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº 01/2025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições, considerando o Edital 01/2025 do

Concurso Público para formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Judiciário do Estado, torna pública a **Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva**, conforme a seguir:

1. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:

Data da Prova	Cargos	Horário	Duração da Prova
21/09/2025	Nível Médio	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas
28/09/2025	Nível Superior	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de **Arcoverde, Carpina, Caruaru, Petrolina, Recife e Região Metropolitana** do Estado de Pernambuco.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data prevista de **15/09/2025**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova**.

2.4. **Não serão aceitos como documentos de identificação:** boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais;** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de **3h30 (três horas e trinta minutos)**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O TJPE e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14**, do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025, no dia da realização das Provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no item 10. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025.

Recife/PE, 11 de setembro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 12/09/2025 – 1ª Edição)

EDITAL Nº 06/2025 – VAGA TRE/PE

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) – CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 8353/2025/SEMARE, DATADO DE 05.09.2025, DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, torna público aos **Desembargadores(as)** que estão abertas, **pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos - 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de setembro de 2025** :

I - As inscrições de Desembargadores(as) para provimento do cargo de DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) – CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), decorrente do final do biênio do Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, que ocorrerá em 1º de dezembro de 2025;

II – O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e realizado por meio do endereço eletrônico: seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br, onde deverão constar o **nome completo do(a) Desembargador(a) e matrícula**.

Publique-se.

Recife, 12 de setembro de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3323/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSÉ RODOLFO MENDES DOS REIS , matrícula 1903896, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 14/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3324/25-SGP – exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA DE FREITAS CUNHA, matrícula 1905090 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Sanharó, a partir de 09/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3325/2025-SGP
(SEI nº 00018354-38.2025.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Coloca à disposição do Senado Federal, o servidor deste Poder, **CARLOS CAVALCANTE PADILHA** , Técnico Judiciário/TPJ, matrícula n.º 186.358-4, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2025 até 31.12.2025, nos termos do convênio nº 043/2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal do teor deste Ato.

Recife, 18 de setembro de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

ATO Nº 3257 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
(SEI nº 00024603-25.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJE do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 1 (um) dia semanal**, para o(a) servidor(a) **Lizia Maria Mota Cavalcante**, matrícula nº **1891588**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3256 DE 18 DE setembro DE 2025
(SEI nº 00028132-18.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Ana Maria Lopes da Silva**, matrícula nº **1860259**, para exercício de suas atribuições em Olinda - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3323/25-SGP – exonerar, a pedido, JOSÉ RODOLFO MENDES DOS REIS , matrícula 1903896, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 14/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3324/25-SGP – exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA DE FREITAS CUNHA, matrícula 1905090 , do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Sanharó, a partir de 09/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO Nº 3325/2025-SGP
(SEI nº 00018354-38.2025.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Coloca à disposição do Senado Federal, o servidor deste Poder, **CARLOS CAVALCANTE PADILHA** , Técnico Judiciário/TPJ, matrícula n.º 186.358-4, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2025 até 31.12.2025, nos termos do convênio nº 043/2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal do teor deste Ato.

Recife, 18 de setembro de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

ATO Nº 3257 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
(SEI nº 00024603-25.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJE do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 920 /2025–SEJU, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo** ;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Valdeleys Ferraz Torres de Oliveira** , Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9 , para responder, cumulativamente, pelas **16ª Vara Cível Seção A, e 16ª Vara Cível Seção B, ambas da Comarca da Capital** , nos dias **22 a 24 de setembro de 2025**, em virtude da compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo** , nos termos da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3320/25-SGP – nomear MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 46/2025

CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADAS E MAGISTRADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (PRESENCIAL)

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3339/25-SGP – exonerar, a pedido, NICOLE VICTORIA DE MELO BARBOSA , matrícula 1905970, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3340/25-SGP – nomear RODRIGO FIDELES DO NASCIMENTO para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 950/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI Nº 00033927-07.2025.8.17.8017 , **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.859-4, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, em razão da licença médica da Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**, entre os dias 22/09 a 06/10/2025.

Nº 951/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI Nº 00033927-07.2025.8.17.8017 , **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.678-3, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, em razão da licença médica da Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**, entre os dias 22/09 a 06/10/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 947/2025 – SEJU, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a informação que a Magistrada manifesta a sua anuência no pedido de compensação de plantão judiciário, no expediente **SEI nº 00033729-13.2025.8.17.8017** , formulado pela Exma. Dra. Kathya Gomes Veloso ;

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3339/25-SGP – exonerar, a pedido, NICOLE VICTORIA DE MELO BARBOSA , matrícula 1905970, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3340/25-SGP – nomear RODRIGO FIDELES DO NASCIMENTO para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 950/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI Nº 00033927-07.2025.8.17.8017 , **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.859-4, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, em razão da licença médica da Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**, entre os dias 22/09 a 06/10/2025.

Nº 951/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI Nº 00033927-07.2025.8.17.8017 , **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.678-3, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, em razão da licença médica da Exma. Dra. **Valéria Maria Santos Máximo**, entre os dias 22/09 a 06/10/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 947/2025 – SEJU, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a informação que a Magistrada manifesta a sua anuência no pedido de compensação de plantão judiciário, no expediente **SEI nº 00033729-13.2025.8.17.8017** , formulado pela Exma. Dra. Kathya Gomes Veloso ;

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3355/25-SGP – exonerar, a pedido, LAINE DA SILVA, matrícula 1905813, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho, a partir de 22/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3358/25-SGP – exonerar, a pedido, REBEKA YASMIM TEOTONIO PEREIRA RABELO, matrícula 1880624, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 23/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 975/2025 – SEJU, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO os termos do SEI nº 00033835-48.2025.8.17.8017 da lavra da **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo**, e em conformidade com o art. 22 da Resolução nº 267/2009, com a nova redação que lhe emprestou a Resolução nº 372/2014;

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.006-8, para responder, cumulativamente, pelas 22ª Vara Cível Seção B e 23ª Vara Cível Seção B, ambas da Comarca da Capital, e pelo Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude, nos dias 19 e 30/09/2025, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo**;

II - Designar a **Exma. Dra. Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza**, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível Seção B da Capital, Matrícula nº 176.821-2, para responder, cumulativamente, pelas 22ª Vara Cível Seção B e 23ª Vara Cível Seção B, ambas da Comarca da Capital, e pelo Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude, no dia 01/10/2025, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo**;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3355/25-SGP – exonerar, a pedido, LAINE DA SILVA, matrícula 1905813, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho, a partir de 22/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3358/25-SGP – exonerar, a pedido, REBEKA YASMIM TEOTONIO PEREIRA RABELO, matrícula 1880624, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 23/09/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 975/2025 – SEJU, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO os termos do SEI nº 00033835-48.2025.8.17.8017 da lavra da **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo**, e em conformidade com o art. 22 da Resolução nº 267/2009, com a nova redação que lhe emprestou a Resolução nº 372/2014;

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.006-8, para responder, cumulativamente, pelas 22ª Vara Cível Seção B e 23ª Vara Cível Seção B, ambas da Comarca da Capital, e pelo Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude, nos dias 19 e 30/09/2025, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo**;

II - Designar a **Exma. Dra. Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza**, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível Seção B da Capital, Matrícula nº 176.821-2, para responder, cumulativamente, pelas 22ª Vara Cível Seção B e 23ª Vara Cível Seção B, ambas da Comarca da Capital, e pelo Núcleo de Justiça 4.0 – De Saúde da Infância e Juventude, no dia 01/10/2025, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Maria Valéria Silva Santos de Melo**;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3387/25-SGP – nomear TAYNÁ ATANÁZIO CAMPOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 27ª Vara Cível da Capital - Seção B.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 993/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00033931-98.2025.8.17.8017, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Nehemias de Moura Tenório** , Juiz de Direito da 21ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 20ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de **01/10 a 20/10/2025** , durante as férias do Exmo. Dr. **Ossamu Eber Narita** , ficando sem efeito o Ato nº 929/2025-SEJU.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 991/2025 – SEJU, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.059-9, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara e Diretoria do Foro, ambos da Comarca de Paudalho** , e pela **Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga** , nos dias **30/09, 01 a 03/10/2025** , em virtude de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani** ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete da Desembargadora Angela Cristina de Norões Lins Cavalcanti**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Camilla Rosa Soares Campos**, matrícula nº **1822780**, para exercício de suas atribuições em Jaboatão dos Guararapes - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 3404/25-SGP – exonerar, a pedido, REBECA CAMARÃO LINS E MELLO, matrícula 185.777-0, do cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ, com efeitos a partir de 1º/10/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3389/25-SGP – nomear MARIA CAROLINA LOBO DA COSTA CARVALHO AMORIM VASCONCELOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 25ª Vara Cível da Capital - Seção A.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 997/2025 - SEJU DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Igor da Silva Rego** , **Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda** , **Matrícula nº 187.064-5**, para responder, cumulativamente, pelo **2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda** , nos dias **30/09 e 01/10 /2025** , em virtude de compensação de plantões judiciais do **Exmo. Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes** , conforme art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3390-A DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**(SEI nº 00025293-57.2025.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 999/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Exmo. Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, está com exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, em face das férias do Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Cabrobó**, nos dias **29 e 30/09/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais do Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, e Resolução 267/2009;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3411/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO GOMES LIMA VASCONCELOS, matrícula 190506-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3412/25-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 190512-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3413/25-SGP – exonerar, a pedido, HANNAH FONSECA DOS SANTOS, matrícula 190589-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3414/25-SGP – nomear MARIA EDUARDA FERRAZ VASCONCELOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3415/25-SGP – nomear MARCELLA TAIANY ALVES DOS REIS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3416/25-SGP – nomear LETÍCIA PORTELA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.000/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

Considerando que o Magistrado abaixo designado anuiu com o pleito de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado, conforme informações constantes do SEI nº 00034878-84.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4**, para responder, cumulativamente, pela **35ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1001/2025 - SEJU DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Marinês Marques Viana**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível**, pela **Diretoria do Foro**, e pelo **CEJUSC, todos da Comarca de São**

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 999/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Exmo. Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira , está com exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, em face das férias do Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9** , para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Cabrobó** , nos dias **29 e 30/09/2025** , em virtude de compensação de plantões judiciais do Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, e Resolução 267/2009;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3411/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO GOMES LIMA VASCONCELOS, matrícula 190506-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3412/25-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 190512-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3413/25-SGP – exonerar, a pedido, HANNAH FONSECA DOS SANTOS, matrícula 190589-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3414/25-SGP – nomear **MARIA EDUARDA FERRAZ VASCONCELOS** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3415/25-SGP – nomear **MARCELLA TAIANY ALVES DOS REIS** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3416/25-SGP – nomear **LETÍCIA PORTELA BARBOSA** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.000/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

Considerando que o Magistrado abaixo designado anuiu com o pleito de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado, conforme informações constantes do SEI nº 00034878-84.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4**, para responder, cumulativamente, pela **35ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1001/2025 - SEJU DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Marinês Marques Viana**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível**, pela **Diretoria do Foro**, e pelo **CEJUSC, todos da Comarca de São**

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 999/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Exmo. Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira , está com exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, em face das férias do Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9** , para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Cabrobó** , nos dias **29 e 30/09/2025** , em virtude de compensação de plantões judiciais do Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, e Resolução 267/2009;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3411/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO GOMES LIMA VASCONCELOS, matrícula 190506-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3412/25-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 190512-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3413/25-SGP – exonerar, a pedido, HANNAH FONSECA DOS SANTOS, matrícula 190589-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3414/25-SGP – nomear MARIA EDUARDA FERRAZ VASCONCELOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3415/25-SGP – nomear MARCELLA TAIANY ALVES DOS REIS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3416/25-SGP – nomear LETÍCIA PORTELA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.000/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

Considerando que o Magistrado abaixo designado anuiu com o pleito de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado, conforme informações constantes do SEI nº 00034878-84.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4**, para responder, cumulativamente, pela **35ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1001/2025 - SEJU DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Marinês Marques Viana**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível**, pela **Diretoria do Foro**, e pelo **CEJUSC, todos da Comarca de São**

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 999/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Exmo. Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira , está com exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, em face das férias do Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9** , para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Cabrobó** , nos dias **29 e 30/09/2025** , em virtude de compensação de plantões judiciais do Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, e Resolução 267/2009;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3411/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO GOMES LIMA VASCONCELOS, matrícula 190506-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3412/25-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 190512-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3413/25-SGP – exonerar, a pedido, HANNAH FONSECA DOS SANTOS, matrícula 190589-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3414/25-SGP – nomear **MARIA EDUARDA FERRAZ VASCONCELOS** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3415/25-SGP – nomear **MARCELLA TAIANY ALVES DOS REIS** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3416/25-SGP – nomear **LETÍCIA PORTELA BARBOSA** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.000/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

Considerando que o Magistrado abaixo designado anuiu com o pleito de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado, conforme informações constantes do SEI nº 00034878-84.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4**, para responder, cumulativamente, pela **35ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1001/2025 - SEJU DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Marinês Marques Viana**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível**, pela **Diretoria do Foro**, e pelo **CEJUSC, todos da Comarca de São**

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 999/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Exmo. Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira , está com exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, em face das férias do Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9** , para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Cabrobó** , nos dias **29 e 30/09/2025** , em virtude de compensação de plantões judiciais do Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, e Resolução 267/2009;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3411/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO GOMES LIMA VASCONCELOS, matrícula 190506-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3412/25-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 190512-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3413/25-SGP – exonerar, a pedido, HANNAH FONSECA DOS SANTOS, matrícula 190589-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3414/25-SGP – nomear **MARIA EDUARDA FERRAZ VASCONCELOS** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3415/25-SGP – nomear **MARCELLA TAIANY ALVES DOS REIS** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3416/25-SGP – nomear **LETÍCIA PORTELA BARBOSA** para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.000/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

Considerando que o Magistrado abaixo designado anuiu com o pleito de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado, conforme informações constantes do SEI nº 00034878-84.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4**, para responder, cumulativamente, pela **35ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1001/2025 - SEJU DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Marinês Marques Viana**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível**, pela **Diretoria do Foro**, e pelo **CEJUSC, todos da Comarca de São**

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 999/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Exmo. Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, está com exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, em face das férias do Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Cabrobó**, nos dias **29 e 30/09/2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais do Exmo. Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, e Resolução 267/2009;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3411/25-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO GOMES LIMA VASCONCELOS, matrícula 190506-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3412/25-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 190512-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3413/25-SGP – exonerar, a pedido, HANNAH FONSECA DOS SANTOS, matrícula 190589-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 3414/25-SGP – nomear MARIA EDUARDA FERRAZ VASCONCELOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3415/25-SGP – nomear MARCELLA TAIANY ALVES DOS REIS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Nº 3416/25-SGP – nomear LETÍCIA PORTELA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.000/2025 – SEJU, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

Considerando que o Magistrado abaixo designado anuiu com o pleito de compensação dos plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado, conforme informações constantes do SEI nº 00034878-84.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4**, para responder, cumulativamente, pela **35ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 de outubro de 2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1001/2025 - SEJU DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Marinês Marques Viana**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Matrícula nº 187.553-1**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível**, pela **Diretoria do Foro**, e pelo **CEJUSC, todos da Comarca de São**